

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 045/2026

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 398.000,00 no Orçamento Municipal de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

15451000581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

44905100.0000 – Obras e Instalações

R\$ 398.000,00

Recurso: 1706 – Transferência Especial

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos repassados através de Transferência Especial, pelo Governo Federal ao Município de Selbach.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente a Transferência Especial, repassada pelo Governo Federal ao Município de Selbach, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

15451000581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

44905100.0000 – Obras e Instalações

Recurso: 1706 – Transferência Especial

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de julho de 2026.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.07.2026

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 045/2026
DE 24 DE JULHO DE 2026**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2026 no valor de R\$ 398.000,00, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 045/2026 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2026, que visa subsidiar as despesas referentes aos serviços de pavimentação na Rua Claudio Seibel, Rua Albino Klein, Rua Carazinho e Rua XV de Novembro, nesta Cidade, com recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Selbach, através de Transferência Especial, e dá outras providências.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 398.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

**EXMA. SRA.
JANETE SIRLEI MALDANER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**